



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira – Pará

**VEREADOR SILVANO FORTUNATO**

Projeto de Lei n.º 008 /2021

De 08 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO “BOTÃO DO PÂNICO”, QUE AJUDARÁ NA PROTEÇÃO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona publica a seguinte:

**Art. 1º** - Fica criado o Projeto “Botão do Pânico”, que ajudará na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica. O projeto ocorrerá após parceria do Tribunal de Justiça do Pará, Prefeitura Municipal de Altamira e Guarda Municipal.

§1- O Botão do Pânico funciona com a distribuição de dispositivo móvel, aplicativo de smartphone, ou outra tecnologia, para as mulheres vítimas de violência doméstica que estejam em medida protetiva. O acionamento é feito pela própria vítima, caso o agressor se aproxime. A tecnologia fornecerá à GMA a localização exata da vítima após o acionamento, que de imediato poderá prestar socorro à vítima, no menor tempo possível.

§2 – A aplicação do Projeto ajudará na fiscalização do cumprimento de medidas protetivas em Altamira – PA.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altamira, aos oito dias do mês de março de 2021.

Silvano Fortunato da Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 00141

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário:

Data: 18/03/21 às 12:08 horas

Funcionário